

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 08/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

“PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2011.”

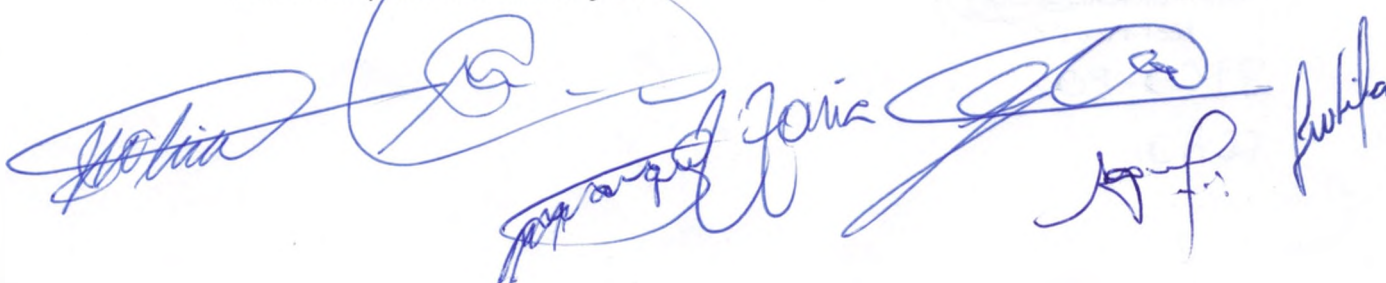
O Concurso Público Edital 001/2011, foi homologado pelo Executivo em 01 de Agosto de 2016, cujos efeitos foram retroagidos a 01 de março de 2016, através do **Decreto n. 3796/2016**.

Nos termos do artigo 3º do referido Decreto a validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Nesse sentido, considerando que a validade do Concurso Público está se expirando no dia 01 de março de 2018, e, havendo previsão legal para prorrogação de sua validade é que entendemos necessária sua prorrogação, pois, com essa medida, os aprovados no concurso público e que ainda não foram chamados para o preenchimento de vagas, terão oportunidades de assumi-las de acordo com as necessidades dos serviços, em seus respectivos setores de trabalho.

Temos ciência que diversos servidores que prestavam serviços ao Município, através de contratos por prazo determinado, tiveram seus contratos rescindidos em razão de decisão judicial, o que justifica a prorrogação do Concurso Público para que dê oportunidade aos aprovados de serem nomeados suprimindo as necessidades do Município.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliar da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures appear to be of various council members or officials involved in the proposal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando o seu acatamento, por ser medida de interesse de nossos munícipes.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de fevereiro de 2018.


José Wellington da Silva

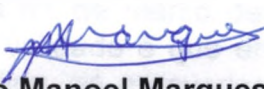

José Segundo Faria


Shirley Elaine Gonçalves Faria


Antônio Astésio Tavares

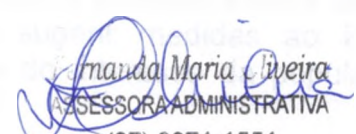

Antônio Fernando Gomes


José Seabra de Oliveira


Magno Manoel Marques


José Antônio Camargos Júnior


Gleison Araujo Nunes


Manda Maria Oliveira
SESSORA ADMINISTRATIVA

(37) 3371-1551

09-02-18

10h27